PORTARIA CFO-SEC-91, de 21 de setembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 03 de outubro de 2018, o cirurgião-dentista Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE